



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Nº 20, segunda-feira, 11 de Agosto de 2014

ERRATA SEI Nº 0019745/2014 - SGP.UAP

Joinville, 08 de agosto de 2014.

Termo de Cessão de Servidor Nº 068/2014 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, de 05 de agosto de 2014.

Onde se lê:

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sr^a. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado Município/Secretaria e a Fundação

*Turística de Joinville, com sede à rua Quinze de Novembro, 4.543 - Glória, doravante denominado Fundação Turística, representado pelo **Diretor - Presidente Sr. Raulino Esbiteskoski.***

Leia-se:

*O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sr^a. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado Município/Secretaria e a Fundação Turística de Joinville, com sede à rua Quinze de Novembro, 4.543 - Glória, doravante denominado Fundação Turística, representado pelo **Diretor - Presidente Sr. José Raulino Esbiteskoski.***

Onde se lê:

Raulino Esbiteskoski

Diretor – Presidente da Fundação Turística de Joinville

Leia-se:

José Raulino Esbiteskoski

Diretor – Presidente da Fundação Turística de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/08/2014, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019745** e o código CRC **E68FD363**.

ERRATA SEI Nº 0019752/2014 - SGP.UAP

Joinville, 08 de agosto de 2014.

Termo de Cessão de Servidor Nº 069/2014 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, de 05 de agosto de 2014.

Onde se lê:

*O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sr^a. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado Município/Secretaria e a Fundação Turística de Joinville, com sede à rua Quinze de Novembro, 4.543 - Glória, doravante denominado Fundação Turística, representado pelo **Diretor - Presidente Sr. Raulino Esbiteskoski.***

Leia-se:

*O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sr^a. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado Município/Secretaria e a Fundação Turística de Joinville, com sede à rua Quinze de Novembro, 4.543 - Glória, doravante denominado Fundação Turística, representado pelo **Diretor - Presidente Sr. José Raulino Esbiteskoski.***

Onde se lê:

Raulino Esbiteskoski

Diretor – Presidente da Fundação Turística de Joinville

Leia-se:

José Raulino Esbiteskoski

Diretor – Presidente da Fundação Turística de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 08/08/2014, às 10:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019752** e o código CRC **9707C434**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

Portaria 045/2014

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.1315/2012 de 05 de novembro de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014, conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de julho de 2014 para eleição do Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico do Hospital Municipal São José;

Designa:

Art. 1º Como Diretor Clínico, Dr Pierry Otaviano Barbosa e como Vice-Diretor Clínico, Dr Adrian Maurício Stockler Schner.

Art. 2º O período de mandato do Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico será de 2 anos, sendo necessária nova Eleição após este período.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 08/08/2014, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019728** e o código CRC **365C301E**.

EDITAL SEI Nº 0018050/2014 - SEINFRA.UTP

Joinville, 04 de agosto de 2014.

EDITAL Nº 010/2014/SEINFRA/UTVP

Auto de Infração nº 01816/2014

Infrator: Eliane Aparecida Matos

Veículo: Sprinter – prata – placa JSL 5451

Modalidade de Serviço: Fretamento Escolar Clandestino

Permissão nº

Enquadramento da Infração:

Lei nº 3.575/97 , Artigo: 16 Grupo: A Infração: 01

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes,

no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 1.111,05 perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 07/08/2014, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018050** e o código CRC **F177F2D7**.

EDITAL SEI Nº 0018306/2014 - SEINFRA.UTP

Joinville, 05 de agosto de 2014.

EDITAL Nº 011/2014

Auto de Infração nº 02150/2014

Infrator: Irineu Alfredo da Silva

Veículo: GM/Spin – branca – placa MKP 9868

Modalidade de Serviço: Táxi

Permissão nº 3216

Enquadramento da Infração:

Lei nº 3282/96 , Artigo: Cód.Disciplinar, Grupo: 03 Infração: 03

Pela presente fica o infrator intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar defesa administrativa dirigida ao Órgão Gerencial de Transportes, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao

público, ou no mesmo prazo, efetuar o pagamento da multa imposta no valor de R\$ 331,78, perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO THEOPHANES DE FRANCA JUNIOR, Secretário (a)**, em 07/08/2014, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018306** e o código CRC **7536A590**.

LEI COMPLEMENTAR Nº 420, de 08 de agosto de 2014.

Altera o § 2º do Art. 7º da Lei Complementar nº 325, de 21 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a comunicação visual e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Dá nova redação ao §2º, do art. 7º, da Lei Complementar nº 325, de 21 de dezembro de 2010:

"§ 2º Nos anúncios ou trabalhos de finalidade decorativa, artística,

educativa ou cultural, poderão constar a assinatura do autor da obra e espaço para o patrocinador, o qual não poderá exceder 10% da superfície."

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/08/2014, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019772** e o código CRC **EA060F0B**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0018109/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 04 de agosto de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 042/2014

CONTRATADO: Grafica Principe Ltda, Horizonte Grafica E Editora Ltda, Grafica Alta Definicao Ltda, Norte Industria Gráfica

OBJETO DA ATA: Aquisição de Materiais Gráficos

VALOR TOTAL DA ATA DE SRP: R\$ 63.095,95

DATA INICIAL: 01/08/2014

DATA FINAL: 01/08/2015

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/08/2014, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018109** e o código CRC **09928328**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018480/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de agosto de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2013

CONTRATADO: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 136,88

DATA INICIAL: 28/07/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/08/2014, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018480** e o código CRC **38527E8D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018483/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de agosto de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 046/2013

CONTRATADO: Dimaci MG Material Cirúrgico Ltda.

OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 50.630,00

DATA INICIAL: 28/07/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/08/2014, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018483** e o código CRC **CE7C470A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0018489/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de agosto de 2014.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 063/2013

CONTRATADO: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares S/A

OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 15.870,00

DATA INICIAL: 28/07/2014

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 06/08/2014, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018489** e o código CRC **1BFEEA79**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0019640/2014 - GAP.UAD

Joinville, 07 de agosto de 2014.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2014

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 087/2014**, cujo objeto é a **aquisição de quarenta transmissores de pressão (sonda) para medição de nível em elevatórias de esgoto**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, ADJUDICANDO o objeto licitado à empresa **MTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 43.080.241/0001-09, pelo valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Joinville/SC, 1º de agosto de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 08/08/2014, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019640** e o código CRC **F6D1B574**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEI Nº 0019647/2014 - GAP.UAD

Joinville, 07 de agosto de 2014.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inc. II e § único, da Lei nº 8.666/93 é dispensável a licitação para: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais para o Laboratório de Controle de Qualidade.

CONTRATADA: NSF BIOENSAIOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISES E CERTIFICAÇÃO LTDA.

PRAZO: 6 (seis) meses

DATA: 30/07/2014.

VALOR: R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais).

ROBERTO LUIZ CARNEIRO

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro**, **Usuário Externo**, em 08/08/2014, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019647** e o código CRC **2FE4CE5E**.
